



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 162/2025/MMA

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 491 - Requerimento de Informação nº 4500/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, refiro-me ao Ofício 1ª SEC/RI/E/nº 491, de 19 de dezembro de 2024, que veicula o Requerimento de Informação nº 4500/2024, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, que requer informações "a respeito dos termos do contrato de concessão, firmado em setembro de 2019, para a ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto de Vitória – Eurico de Aguiar Salles (SBVT), no Estado do Espírito Santo".

Sobre o assunto, encaminho o Ofício nº 3012/2024-GABIN, de 31 de dezembro de 2024, elaborado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, em resposta aos questionamentos apresentados.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARINA SILVA

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Anexo: Ofício nº 3012/2024-GABIN (1865180).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima**, em 14/01/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1870742** e o código CRC **6B4253BB**.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

OFÍCIO Nº 3012/2024/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

RODRIGO KING LON CHIA

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Esplanada dos Ministérios, Bloco B

CEP: 70068-901 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 4500/2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.042541/2024-14.

Senhor Chefe de Assessoria,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência ao Ofício nº 10250/2024/MMA, por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos retransmite o Requerimento de Informação nº 4.500/2024, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, que requer informações *"a respeito dos termos do contrato de concessão, firmado em setembro de 2019, para a ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto de Vitória – Eurico de Aguiar Salles (SBVT), no Estado do Espírito Santo."*

2. Em relação ao tema, segue a resposta deste Instituto:

2.1. Quanto ao licenciamento ambiental, é importante destacar que a competência para conduzir esses processos está definida pela legislação vigente, em especial pela Lei Complementar nº 140/2011 e pelo Decreto nº 8.437/2015. De acordo com ambas as normativas, não é competência do Ibama licenciar o referido aeroporto. Diante disso, sugere-se que o interessado busque informações junto ao órgão estadual de meio ambiente do Espírito Santo (IEMA-ES), responsável pelo licenciamento ambiental do Aeroporto de Vitória/ES.

2.2. Sobre as atividades do Núcleo de Fiscalização de Empreendimentos Licenciados, informo que não foram registradas denúncias relativas ao Aeroporto de Vitória – Eurico de Aguiar Salles nos últimos oito anos. Além disso, foi realizada consulta ao Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (Sicafi) e não consta o cadastramento da concessionária Zurich Airport. Dessa forma, não há registro de autos de infração relacionados à empresa no sistema.

3. Sem mais, o Ibama permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais e para contribuir com futuras discussões sobre o tema.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO

Anexos:

- Ofício nº 10250/2024/MMA (21551579)
- Requerimento de Informação nº 4.500/2024 (21551582)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 31/12/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **21583721** e o código CRC **5F487B38**.

Referência: Processo nº 02001.042541/2024-14

SEI nº 21583721

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone: (61) 3316-1212

CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br